

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR EM CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil/CAPES, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO

Abertura de CHAMADA PÚBLICA para seleção de BOLSISTA, na função de professor no Curso de Licenciatura em ARTE, na modalidade de educação a distância, vinculada ao Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB-CAPES.

1 DAS VAGAS

1.1 A presente chamada pública tem como objetivo a seleção de bolsistas para atuar como professor na modalidade de Educação a Distância, por tempo determinado, conforme quadro abaixo por disciplina:

Curso: ARTE

Disciplina	vagas	Carga horária	Requisitos	Bolsa-auxílio mensal
Poéticas Participativas e Projeto em Poéticas Participativas	1	102 horas	- Possuir Licenciatura em Arte ou área correlata (Educação Artística, Arte Educação).	R\$ 1.100,00 (um ano de experiência em docência do ensino superior) ou R\$ 1.300,00 (três anos ou mais de experiência em docência do ensino superior)
Projetos integrados em Dança	1	51 horas	- Possuir Mestrado realizado em instituição devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.	
Arte e Ensino III	1	102 horas	- Ter no mínimo um ano de efetivo exercício como docente do ensino superior.	
Arte Africana e Afro Brasileira	1	51 horas		

1.2 O(a) bolsista deve ter disponibilidade para desenvolver conteúdos para a disciplina e acompanhar o desenvolvimento desta, na plataforma *moodle*, durante o período de sua oferta.

1.3 O período de concessão da bolsa segue o cronograma de oferta da disciplina, sendo concedida uma bolsa a cada 15 horas-aulas mês, respeitando as diretrizes da Resolução nº 183/2016 - CAPES.

1.4 Não é permitido ao candidato receber qualquer outro tipo de bolsa.

1.5 As atribuições do(a) candidato(a) selecionado(a) estão relacionadas:

I. ao desenvolvimento de atividades pedagógicas na modalidade de educação a distância, em relação:



- a) ao planejamento da disciplina (plano de ensino, mapa da disciplina);
 - b) à elaboração das disciplinas em consonância com às concepções pedagógicas presentes ao Projeto Pedagógico do Curso e com as Teorias de EaD;
 - c) à elaboração de materiais didáticos digitais (vídeos, *e-books*, livros, *webs*, entre outros);
 - d) à consecução das atividades didáticas na trilha pedagógica, respeitando às concepções pedagógicas;
 - e) às atividades e critérios de avaliação;
 - f) ao desenvolvimento da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
 - g) ao atendimento pedagógico dos discentes, nas atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Moodle*).
- II) à produção de outros objetos didáticos e instrucionais necessários ao desenvolvimento do curso;

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição para participação neste processo seletivo tem uma taxa de R\$ 100,00 (Cem reais).

2.2 O período de inscrições **tem início às 14h (quatorze horas) do dia 02 de outubro de 2018, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 de outubro de 2018**, mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível em https://evento.unicentro.br/site/nead_bolsistas/2018/1

2.3 No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) deve **anexar em arquivo único**, formato "*pdf*", "*jpeg*" ou "*jpg*", os seguintes documentos:

- 1) Diploma de Licenciatura, conforme descrito nos quadros 1, 2 ou 3, constantes no item 1.1., (frente e verso), expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida;
- 2) Diploma de Mestrado (frente e verso), expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida;
- 3) Documento comprobatório de experiência de no mínimo 1(um) ano em docência no ensino superior, expedido por instituições públicas ou particulares;

3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos de ingresso dispostos no item 1.1 e às instruções de inscrições dispostas no item 2 deste Edital.

3.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

3.3 O Edital de homologação será divulgado no dia **18 de outubro de 2018**, no endereço <https://ead.unicentro.br/>

3.4 Caso haja apenas um interessado na vaga e este atenda aos requisitos constantes no item 1.1. deste edital, o candidato será selecionado automaticamente, sem a necessidade de cumprimento de todas as etapas do processo de seleção.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção é realizado em duas etapas:

- I. **Entrevista:** etapa a ser realizada em data e horário a serem divulgados no Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação para o processo seletivo. A entrevista tem valor máximo *p1* de até **70 (setenta) pontos**.

II. Análise curricular: no ato da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia impressa do *Curriculum Lattes* atualizado e documentado (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais relacionadas à área do projeto). A análise curricular terá valor máximo $p2$ de até **30 (trinta) pontos e segue os parâmetros descritas na ficha de avaliação curricular.**

4.2 A entrevista será realizada considerando-se os seguintes critérios:

- I. demonstração de interesse e conhecimentos sobre as atividades inerentes à função que exercerá;
- II. disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes à função;
- III. conhecimento na modalidade de educação a distância, por meio de discussão sobre seus princípios e fundamentos, principalmente teorias da aprendizagem e concepções em EaD.
- IV. experiência na modalidade de educação a distância, por meio do relato de experiências;
- V. postura profissional e científica;

4.3 A ordem de classificação será determinada pela pontuação final PF , sendo $PF = p1 + p2$, na ordem decrescente.

4.4 O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos será automaticamente desclassificado.

4.4.1 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior nota no Currículo;
- c) Maior idade.

4.5 O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

4.6 Após a divulgação do resultado final, os documentos entregues para análise do currículo estarão disponíveis para retirada no NEAD/UNICENTRO, localizada no *Campus* Santa Cruz, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Após este prazo, os referidos documentos serão fragmentados.

5 DA DATA E HORÁRIO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção acontecerá no **período de 23 a 25 de outubro de 2018**. A data e horário serão divulgados no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para a entrevista. As entrevistas serão realizadas via canal RNP – webconferência.

6 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

6.1 A banca examinadora responsável pela seleção será formada por 3 (três) membros indicados pelo Núcleo de Educação a Distância.

7 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final será publicado pelo NEAD no endereço <https://ead.unicentro.br/> a partir do dia 26 de outubro.

8 DOS RECURSOS:

8.1 Os recursos sobre os critérios e resultados do processo seletivo devem ser protocolados pelos interessados, no prazo de 48 horas a partir da publicação do edital de resultado final.



9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

9.1 O início das atividades ocorre por demanda específica do Núcleo de Educação a Distância e mediante divulgação de Edital de convocação.

10 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Das 18h do dia 02 de outubro 2018 até as 23h59 do dia 16 de outubro de 2018
Homologação das inscrições	Dia 18 de outubro de 2018
Recurso	48 horas a partir da publicação do edital de homologação
Seleção	Dias 23 a 25 de outubro de 2018
Divulgação do Resultado	A partir do dia 26 de outubro de 2018
Recurso	48 horas a partir da publicação do edital de resultado

11 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

11.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em programas de fomento de instituições e órgãos federais.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Em qualquer tempo, o presente Edital pode ser prorrogado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2 O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pode editar atos específicos e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

12.3 O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (item 2.3).

12.4 Para efetivar a conferência da inscrição, o(a) candidato(a) pode orientar-se pelo tutorial disponível em https://evento.unicentro.br/site/nead_bolsistas/2018/1 .

12.5 Este edital tem validade de um ano, a partir da data de publicação.

13 OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 Outras informações podem ser obtidas no NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste pelo telefone (42) 3621-1095.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 02 de outubro de 2018.

MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL
Coordenadora Geral NEAD/Unicentro.